Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 05 de junho de 2020 - Ano VI - Edição 608 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

LEI MUNICIPAL Nº 4055, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R$ 455.625,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) conforme especifica:

Órgão unid. Orç/exec.	PROJETO/ ATIVIDADE	CATEGORIA/ ELEMENTO	VALOR	SECRETARIA	FONTE RECURSO
02.04.01	08.244.0079.2135	3.3.90.30 – Mat. De Consumo	125.625,00	Assistência Social	Federal
02.04.01	08.244.0079.1001	4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente	100.000,00	Assistência Social	Federal
02.04.01	08.244.0079.2135	3.3.90.30 – Outros Serv. Terceiros P. J.	200.000,00	Assistência Social	Federal
02.04.01	08.243.0023.2107	3.1.90.13 – Obrigações patronais	30.000,00	Assistência Social	Federal
		TOTAL	**455.625,00**		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa adequar o orçamento vigente para fazer face aos repasses federais para Ações de combate ao Covid-19 no SUAS.

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 22 de maio de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 53, DE 04 DE MAIO DE 2020

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 753.098,15 (setecentos e cinqüenta e três mil e noventa e oito reais e quinze centavos)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R$ 627.498,15 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), autorizado pela Lei 253 de 25/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	8	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.200,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	16	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.000,00
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	20	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.300,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	80	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	91	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.900,00
08.244.0009.2130				SCFV - PSB/PAIF/CRAS-PROT. INTEGRAL A FAMI	
	118	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.000,00
	119	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	121	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.800,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	163	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	30.000,00
	165	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00

02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	185	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	65.000,00
	186	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	194	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00
02.05.04				FUNDEB	
12.361.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	204	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	285	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	150,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	307	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.100,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	405	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.184,00
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	414	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	64,15
	415	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.200,00
	419	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	560	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.500,00
				Total da Suplementação	**627.498,15**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 627.498,15 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	5	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	10	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00

02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	19	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.300,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	79	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	90	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.150,00
	92	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.750,00
08.244.0009.2130				SCFV - PSB/PAIF/CRAS-PROT. INTEGRAL A FAMI	
	120	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.200,00
	122	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.600,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	162	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	30.000,00
	164	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	190	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	191	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	65.000,00
	193	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00
02.05.04				FUNDEB	
12.361.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	205	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	130.000,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	284	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	150,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	306	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.100,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	406	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.184,00
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	

	411	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	64,15
	414	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.200,00
	415	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	417	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	561	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.500,00
				Total da Anulação de Dotação	**627.498,15**

Art. 3º. Fica aberto uma Transposição no valor de R$ 125.600,00 cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 253 de 25/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	6	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	80	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	183	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	405	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
				Total do Transposição	**125.600,00**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História

02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	1	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.123.0002.0003				PASEP	
	78	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	196	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.2018				MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	414	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	417	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
				Total do Transposição	**125.600,00**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 04 de maio de 2020.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História

DECRETO Nº 59 DE 28 DE MAIO DE 2020

Nomeia membros do Conselho FUNDEB

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 3575, de 12 de março de 2014, ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes senhores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular – Alex Eliéser Fante
Titular – Maria Paula de Nigris Favier
Suplente – Fábio Marcel Barreiro
Suplente – Raquel Fernandes Borges

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS
Titular – Daniele Biglia de Souza
Suplente – Rafael Souza Gerinz

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS
Titular – Dimas Novais de Oliveira
Suplente – Ana Rosa Pereira Gil

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
Titular – Ângelo Antônio Leonel Fogaça Júnior
Suplente – Marcia de Oliveira

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS
Titular – Ricardo Daniel Vianna Bueno
Titular – Ana Maria de Oliveira
Suplente – Simone de Souza Cordeiro Ramos
Suplente – Juvita Schroder dos Santos

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS
Titular – Elisabete Romera de Medeiras
Titular – Jamile Rafaela Miranda
Suplente – Elisangela Antunes Almeida
Suplente – Ingrid Nathalie Metring Siqueira

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – Silvana Mendes dos Santos
Suplente – Denise Bruno

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular – Fábio Moreira Assunção
Suplente – Ana Paula da Silva Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 28 de maio de 2020

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

Itararé SP, 04 de junho de 2020.

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação: Pregão Presencial 24/2020 - Aquisição de 3.250 marmitex para diversas Secretarias, abertura dia 19 de junho de 2020 às 09h00min. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
Ramal 8008
ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perúcio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Andreia Almeida Domingues dos Santos
Rua São Pedro, 1654, Centro
Telefone (15) 3531-8130
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000.
Ramal 8012
GOVERNO
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Marcelo Zanetti
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000.
Ramal 8075
ESPORTES
Danilo Bozoky
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Rafael de Mello Alves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida
1º secretário: Valdiclei Oliveira
2º secretário: José Roberto Cogo
Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Mara Galvão Ribeiro
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

Jornalista Responsável:
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO:
Assessoria de Comunicação

P**REFEITURA DE ITARARÉ**

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação